



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 19 DE MARÇO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - CNPJ: 13.538.115/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 26 - 33 - 34 - 36 - 37 - 42 - 43 - 45 - 47 - 48 - 50 - 59 - 60 - 62 - 63 - 65 - 68 - 71 - 72 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 93 - 94 - 95 - 97 - 99 - 101; totalizando o valor de R\$ 665.880,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA 05378128498 - CNPJ: 40.329.565/0001-31, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 19 - 20; totalizando o valor de R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).

LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ: 12.254.078/0001-11, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 61 - 64 - 100; totalizando o valor de R\$ 35.516,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais).

M C DA SILVA - CNPJ: 29.541.660/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 16; totalizando o valor de R\$ 11.875,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - CNPJ: 18.038.298/0001-94, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 11 - 12 - 24 - 25 - 35 - 90 - 91; totalizando o valor de R\$ 497.700,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos reais).

PANIFICADORA POPULAR EIRELI - CNPJ: 41.665.433/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 52 - 77 - 85 - 86 - 87 - 88 - 102 - 103; totalizando o valor de R\$ 265.170,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e setenta reais).

RADIMAK DE HOLANDA MONTEIRO - CNPJ: 29.108.738/0001-59, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 4 - 6 - 7 - 8 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 46 - 49 - 51 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 66 - 67 - 70 - 73 - 74 - 92 - 96 - 98 - 104; totalizando o valor de R\$ 303.537,60 (trezentos e três mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

ROBERTO LIRA BARRETO 03440431428 - CNPJ: 40.546.916/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 41 - 44 - 89; totalizando o valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um real).

Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I.

Assinatura Da Ata: 11/03/2024.

Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 18 de março de 2024.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB  
CNPJ: 08.767.154/0001-15  
Simonny Danielly Alves de Freitas  
Secretária de Educação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento

dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086454-05/2022 (940271). O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 03/04/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com)

Brejo do Cruz - PB, 18 de março de 2024

ALISON DE SOUSA SILVA  
Agente de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, SEM PASSEIO, DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB COM RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032022-014606). O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 04/04/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com)

Brejo do Cruz - PB, 18 de março de 2024

ALISON DE SOUSA SILVA  
Agente de Contratação

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de Serviços, no âmbito do município de Brejo do Cruz, de auditoria documental nas AIHs (Autorizações de Internações Hospitalares) – referente ao Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou acessando: [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Março de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240.

Brejo do Cruz - PB, 18 de Março de 2024

MARCELLO HENRIQUE G.G DE ALBUQUERQUE  
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 19 DE MARÇO DE 2024**

## AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CERIMONIAIS, ASSIM COMO LOCUÇÃO AO VIVO EM EVENTOS, APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, CONFORME NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou acessando: [www.brejudocruz.pb.gov.br](http://www.brejudocruz.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Março de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmbclicita@gmail.com](mailto:pmbclicita@gmail.com). Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240.

Brejo do Cruz - PB, 18 de Março de 2024

MARCELLO HENRIQUE G.G DE ALBUQUERQUE  
Agente de Contratação

**SETOR DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## EDITAL nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DAS NOVAS TURMAS DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES 48/2013 E 05/2017 DO FNDE.

O Município de Brejo do Cruz, através da sua Secretaria Municipal da Educação, considerando o Convênio entre o Ministério da Educação e este município, tornam público o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Professores para as Novas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, de acordo com a Resolução do FNDE nº 05/2017.

### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo de seleção de Professores objetiva selecionar profissionais aptos a atuarem nas Novas turmas de EJA, de acordo com a Resolução do FNDE nº 05/2017, etapa 2024.

1.1.1. Este processo seletivo simplificado visa o preenchimento de 70 vagas para a prestação de serviços por tempo determinado, de acordo com o Calendário Escolar do ano letivo em curso, para EJA.

1.1.2. O candidato selecionado neste processo Seletivo Simplificado poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativos da comunidade, conforme a necessidade local.

1.1.3. As aulas serão de segunda a sexta-feira, com três horas/aulas de duração para os ciclos I e II e três horas/aulas e meia para os ciclos III e

IV, utilizando o formato presencial, ou seja, terá aula presencial de segunda-feira à sexta-feira, na zona urbana e rural.

1.1.4. Haverá formação obrigatória inicial, e quinzenalmente com 04 horas de duração para os ciclos I e II e com 3 horas de duração para os ciclos III e IV.

1.1.5. As turmas serão formadas por alunos que ainda não tenham estudado no Ensino Fundamental e/ou alunos que não tenham concluído etapas dos estudos do Ensino Fundamental aptos a concluir a primeira Ciclo I (1ª e 2ª) e Ciclo II (3ª e 4ª) e segunda etapa Ciclo III (5ª e 6ª) e Ciclo IV (7ª e 8ª) séries do Ensino Fundamental da EJA.

### II. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. Para concorrer às vagas de PROFESSOR DE TURMA o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- Ser brasileiro(a);
- Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- Ter, no mínimo, magistério ou estar cursando 2º período de graduação na área da Educação para as turmas de ciclo I e II; Ter, no mínimo, nível superior completo na área da Educação para as turmas de ciclo III e IV;
- Encaminhar os alunos para formação de turmas de acordo com os requisitos desse Edital;

### III. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Os candidatos, aprovados e convocados pela Secretaria Municipal da Educação, receberão salário mensal;

3.1.1. O salário dos professores está de acordo com a tabela abaixo:

Cargo	Carga Horária	Escolaridade mínima	Remuneração
Professor das turmas de ciclo I e II	20h	Cursando a partir do 2º período de graduação em licenciatura na área da Educação	R\$ 1.610,00
Professor das turmas de ciclo I e II	20h	Magistério	R\$ 2.290,28
Professor das turmas de	20h	Nível superior completo - Licenciatura na área da Educação	R\$ 2.290,28



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 19 DE MARÇO DE 2024**

ciclo I e II			
Professor das turmas de ciclo III e IV	20h	Nível superior completo - Licenciatura na área da Educação	R\$ 2.290,28

Parágrafo Único: Os salários de que tratam este artigo serão pagos com os recursos oriundos do convênio com o FNDE e/ou poderão ser pagos com os 70% do FUNDEB.

#### IV. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato de Professor para novas turmas de Jovens e Adultos terá duração por tempo determinado, de acordo com o Calendário Escolar do ano letivo em curso da EJA.

4.2. A prestação de serviços terá início em abril de 2024, podendo se estender, no máximo, até fevereiro de 2025, de acordo com o Calendário Letivo da EJA do ano em curso.

4.3. O Contrato poderá ser rescindido, sem ônus para o município, mediante aviso com antecedência mínima de 15 dias, caso o número de alunos seja inferior a 60% da quantidade mínima de alunos permitida.

Parágrafo Único: O contrato para os candidatos aprovados que estiverem em exercício pleno poderá ser prorrogado por igual período de tempo.

#### V. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 20/03/2024 a 21/03/2024 na Secretaria de Educação, situada a Rua: Padre Ayres, 79 - Centro – Brejo do Cruz/PB, no horário 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16:30.

5.2. Cada candidato só poderá se inscrever para uma turma.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com a opção de função (Professor), disponível no ANEXO II deste edital;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante da escolaridade exigida, com validade de 30 dias. (Declaração/Diploma) (caráter eliminatório);
- Declaração de disponibilidade de carga horária exigida, disponível no ANEXO IV deste edital;
- Histórico para quem estar cursando graduação na área da Educação. (caráter eliminatório);

5.4. Informações poderão ser obtidas pessoalmente na Secretaria Municipal da Educação.

#### VI. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Os candidatos serão classificados em duas listagens, sendo uma destinada aos professores que atuarão na zona urbana, outra dos que atuarão na zona rural.

6.2. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída por Profissionais da Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

6.3. A seleção será composta por quatro etapas: inscrição, entrevista individual oral, análise do currículo e análise das fichas de matrículas (anexas com documentos dos alunos), nesta ordem.

6.4. A inscrição é de caráter eliminatório, o currículo valerá no máximo 50,0 (cinquenta) pontos, a análise das fichas de matrículas (anexas com documentação dos alunos) valerá até 50,0 (cinquenta) pontos e a entrevista valerá até 100,00 (cem) pontos, totalizando 200,0 pontos.

6.5. A classificação dos candidatos será obtida mediante média aritmética expressa abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{(\text{NM} + \text{NC}) + (\text{NE})}{2}$$

Onde,

NM = Nota dos documentos comprobatórios das matrículas dos alunos;

NC = Nota do Currículo Vitae;

NE = Nota da Entrevista.

6.6. A ordem de classificação dos aprovados neste processo seletivo se dará por meio de ordem decrescente da pontuação final.

6.7. Os aprovados serão convocados de acordo com o surgimento da necessidade do município de acordo com a demanda de alunos da EJA. Em caso de desistência de algum dos aprovados, a Secretaria de Educação poderá chamar o próximo candidato da lista para finalizar o ano letivo ou distribuirá os alunos nas turmas que estão em exercício, de acordo com a necessidade.

##### 6.7.1. ETAPA I: CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO.

Requisitos avaliados	Pontuação
<ul style="list-style-type: none"><li>Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com a opção de função (Professor), disponível no ANEXO II deste edital;</li><li>Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;</li><li>Cópia do comprovante de residência;</li><li>Cópia do comprovante da escolaridade exigida com validade de 30 dias;</li><li>Declaração de disponibilidade de carga horária exigida, disponível no ANEXO IV deste edital;</li><li>Histórico para quem estar cursando graduação na área da Educação.</li></ul>	<b>CARÁTER ELIMINATÓRIO.</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 19 DE MARÇO DE 2024**

Parágrafo Único: Se por acaso o candidato não apresentar um dos documentos descritos no item 6.7.1, até o último dia das inscrições será eliminado do processo seletivo.

## 6.7.2. ETAPA II: CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA INDIVIDUAL ORAL.

6.7.2.1. A segunda etapa deste processo seletivo será a realização de uma entrevista individual oral dos candidatos, de caráter classificatório e eliminatório.

6.7.2.1.1. Os candidatos entrevistados serão avaliados por uma comissão composta por até 5 (cinco) membros, os quais serão profissionais da Educação do município de Brejo do Cruz – PB.

6.7.2.1.2. Esta etapa visa analisar a adequação das competências e habilidades dos candidatos entrevistados de acordo com os conhecimentos sobre a EJA e a disponibilidade e interesse em assumir o cargo ao qual foi inscrito.

6.7.2.1.3. Os critérios de avaliação da entrevista seguem no quadro abaixo.

Crítérios	Pontuação
Conhecimentos na área específica do cargo.	50,0
Disponibilidade de tempo, conforme especificado para função.	25,0
Interesse em assumir o cargo ao qual está inscrito.	25,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>

6.7.2.1.4. Será convocado para as etapas III e IV deste edital os candidatos que obtiverem no mínimo 70 pontos na entrevista.

6.7.2.1.5. A data com o cronograma para entrevista dos aprovados na etapa I será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB.

6.7.2.1.6. Fica estabelecido o tempo máximo de 15 minutos para cada entrevista.

## 6.7.3. ETAPA III: CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE.

Títulos	Pontuação	Valor máximo
Licenciatura na área de educação e/ou Cursando licenciatura na área de educação ou Magistério em Nível Médio	20,0	20,0
Tempo de docência na EJA (no máximo 2 anos)	20,0	20,0
Tempo de docência em programas alternativos na área de educação (mínimo 6 meses e no máximo 2 anos).	10,0	10,0
<b>TOTAL</b>		<b>50,0</b>

## 6.7.4. ETAPA IV: CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS FICHAS DE MATRÍCULAS.

6.7.4.1. Os candidatos à Professores de Turmas receberão até 50.0 (cinquenta) pontos ao encaminharem:

I- Os alunos aptos a cursarem a EJA da Zona Urbana à realizarem a matrícula nas escolas onde querem estudar e os alunos aptos a cursarem a EJA da Zona Rural à realizarem a matrícula na sede da Secretaria Municipal de Educação, acompanhados das cópias da documentação comprobatória: a carteira de identidade (RG), o Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de residência e documentos que comprovem a escolaridade (caráter eliminatório);

II- As turmas formadas deverão ter no mínimo de 20 (vinte) matrículas para Zona Urbana e o mínimo de 15 (Quinze) matrículas para a Zona Rural;

III- Indicação do local de funcionamento da turma, especificando o endereço na ficha de inscrição, em consonância com critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº. 05/2017;

§ 1º As fichas dos alunos (anexas dos respectivos documentos pessoais) a serem matriculados nas turmas de EJA serão consultadas através do Censo Escolar no site do FNDE e Educa censo, para verificar se o referido aluno não cursou o Ensino Fundamental ou está apto a concluir a primeira etapa Ciclo I (1ª e 2ª) e Ciclo II (3ª e 4ª), segunda etapa, Ciclo III (5ª e 6ª) e Ciclo IV (7ª e 8ª) séries do Ensino Fundamental da EJA. Serão analisados os documentos dos alunos, não podendo faltar nenhum deles (RG, CPF, comprovante de residência e documentação de escolaridade). Caso os alunos não se enquadrem nesta condição, o professor será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

§ 2º Os alunos deverão se dirigir a secretaria da escola mais próxima de sua residência para realizar a matrícula, não sendo permitido o professor levar ficha de matrículas para a residência do aluno.

## VII. DO CHAMAMENTO E ATRIBUIÇÃO:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 19 DE MARÇO DE 2024**

7.1. As vagas para o presente Processo Seletivo Simplificado serão de acordo com a demanda de alunos aptos a cursarem as turmas da EJA observando as matrículas realizadas na Secretaria Municipal de Educação (SME) e escolas, atendendo o item 6.7.4.1 desse edital.

## VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- O candidato que tiver a maior idade.

## IX. DOS RESULTADOS:

9.1. Os resultados serão divulgados no dia 08 de abril de 2024 na Secretaria Municipal de Educação, afixado no mural, e através de publicação no site do município ([www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br)).

## X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O candidato que desejar interpor recurso(s) contra algum resultado do processo seletivo, poderá fazê-lo presencialmente até 48 horas a partir dos resultados, na Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz-PB, CEP: 58.890-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

10.2. Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

10.3. Os resultados dos recursos julgados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB e na Secretaria Municipal de Educação, em até dois dias úteis.

10.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura, no endereço <http://www.brejodocruz.gov.br> e mural.

10.5. A realização da inscrição implica conhecimento e aceitação do previsto no edital.

10.6. Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas à classificação ou pontuação dos candidatos, sendo que os resultados serão publicados de acordo com a ordem de classificação no diário oficial do Município de Brejo do Cruz-PB.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Brejo do Cruz-PB, 19 de março de 2024.

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO I

Cronograma geral das etapas do processo seletivo para professores de novas turmas do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos do município de Brejo do Cruz – PB.

Eventos do processo seletivo	Data
Período das inscrições presenciais.	Das 07h30 às 11h30h e 13h30 às 16h30. 20.03.2024 a 21.03.2024
Homologação das inscrições e Resultado preliminar da etapa I.	22.03.2024
Cronograma das entrevistas.	25.03.2024
Período de realização das entrevistas.	26.03.2024
Resultado final das entrevistas e chamamento para as etapas III e IV	27.03.2024
Período de matrículas nas escolas	01.04.2024 e 03.04.2024
Resultado final do processo seletivo.	10.04.2024

## ANEXO II





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 19 DE MARÇO DE 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL Nº 003/2024

## I – IDENTIFICAÇÃO E DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

UF:

DATA DE EMISSÃO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):

Nº:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

ESCOLARIDADE:

## II – INVESTIDURA DO CARGO

DESEJO PLEITEAR A VAGA NA ZONA:

URBANA

RURAL

DESEJO PLEITEAR A VAGA DE ACORDO COM OS CICLOS (RELATIVO ÀS SÉRIES):

CICLO I (1ª e 2ª SÉRIES)

CICLO II (3ª e 4ª SÉRIES)

CICLO III (5ª e 6ª SÉRIES)

CICLO IV (7ª e 8ª SÉRIES)

## III – FUNCIONAMENTO DAS TURMAS

ESCOLA:

ENDEREÇO:

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI E RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO, BEM COMO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.

Brejo do Cruz – PB, \_\_\_\_\_ de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO III



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 19 DE MARÇO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ –PB  
PROCESSO SELETIVO – PROFESSORES DA EJA/PEJA  
EDITAL 003/2024

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e de RG nº \_\_\_\_\_,  
**DECLARO** para todos os fins, sob as penas da lei, ter pelo menos 20 (vinte) horas  
semanais disponíveis para assumir todas as atribuições referentes ao cargo do qual  
estou pleiteando neste processo seletivo, tanto as descritas na redação do edital nº  
003/2024 do município de Brejo do Cruz – PB, como também à critério e de acordo com  
a necessidade da Administração municipal.

Por ser verídica, firmo esta.

Brejo do Cruz – PB, \_\_\_\_\_ de março de 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 19 DE MARÇO DE 2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

## **RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, EXERCÍCIO 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 1012/2017, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 18 de março de 2024, no auditório Delanice Ribeiro de Oliveira sediado na rua Capitão Lira, às 09:00 horas.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, EXERCÍCIO 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Brejo do Cruz - PB, 18 de março de 2024.

Sandra Soares Dutra de Souza  
Presidente do CMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 19 DE MARÇO DE 2024**